

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PL 630, DE 2003

REQUERIMENTO Nº de 2009

(Do Sr. José Carlos Aleluia)

Requer que seja convidada a Sub-Procuradora Geral da República, Doutora Sandra Verônica Cureau para que, na condição de especialista em direito ambiental, possa prestar informações sobre as repercussões da aprovação de matéria que constitui fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica e térmica a partir da energia solar e da energia eólica.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 24, VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência o comparecimento a esta Comissão da Doutora Sandra Verônica Cureau, Sub-Procuradora Geral da República, e especialista em direito ambiental, para que preste informações sobre os impactos da criação do fundo especial para

financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica e térmica a partir da energia solar e da energia eólica, tratadas no Projeto de Lei nº 630, de 2003, que altera o art. 1º da Lei nº 8001, de 13 de março de 1990.

Justificativa

É indiscutível que o nosso País carece de normas que busquem incentivar e incrementar a utilização de fontes alternativas de energia. Sobretudo porque temos recursos inesgotáveis para a utilização de energia solar e eólica.

O Projeto de Lei nº 630, de 2003 busca criar um fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção dessas fontes de energia.

Consideramos que a presença da Doutora Sandra Verônica Coureau, na condição de uma das maiores autoridades no País na área de direito ambiental, será de fundamental importância para enriquecer os debates e permitir que seja aprovada uma legislação adequada e necessária para incrementar a produção de energia solar e eólica.

Sala da Comissão, em de maio de 2009.

Deputado **José Carlos Aleluia**
DEM/BA